



LEI Nº 6498, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina o Sistema de Lazer Praça 01, do Residencial Vila Soma de “Praça da Resistência”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Sistema de Lazer Praça 01 do Residencial Vila Soma, de “Praça da Resistência”.

Parágrafo Único – Praça ora denominada, se situa na área compreendida entre a Avenida 01, Avenida 05 e Rua 31 do Residencial Vila Soma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.722/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ